

DECRETO MUNICIPAL

Decreto nº 170/2015

*Altera Fonte de recursos no orçamento do Município de Pinto Bandeira, para o exercício de 2015, e dá outras providências.*

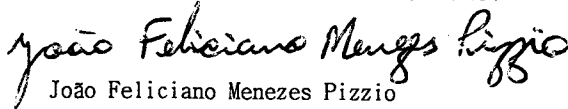
João Feliciano Menezes Pizzio, Prefeito Municipal de Pinto Bandeira, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, DECRETA:

Art.1º - Fica alterada a fonte de recurso livre abaixo para recurso vinculado na dotação consignada na Lei de Orçamento para o exercício de 2015, Lei Municipal nº 123 de 01 de dezembro de 2014, com a finalidade de atender as necessidades de execução orçamentária, à saber:

| Projeto/Atividade                                             | Elemento de despesa                | Saldo da dotação (R\$) | Novo Elemento de despesa           | Saldo da dotação (R\$) |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------|------------------------------------|------------------------|
| 2.016 -<br>MODERNIZAÇÃO E<br>RACIONALIZAÇÃO<br>ADMINISTRATIVA | 3.3.90.39.00.00.00.00.00 <u>01</u> | 31.463,43              | 3.3.90.39.00.00.00.00.00 <u>20</u> | 31.463,43              |

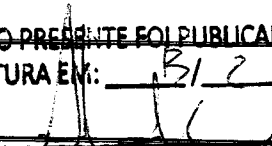
Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pinto Bandeira, 13 de fevereiro de 2015.

  
João Feliciano Menezes Pizzio  
Prefeito Municipal

Rua Sete de Setembro, nº 689  
CEP: 95717-000 - Pinto Bandeira, RS  
Telefone: (54) 3468 0119  
CNPJ: 04.213.671/0001-91

**CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI PUBLICADO NO MURAL**  
DA PREFEITURA EM: 13/2/15

  
**ROBERTA ADAMI**  
SECRETÁRIA DE ADM., PLAN., E FINANÇAS.